



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Secretaria Executiva CERH/MG**

Decisão SEMAD/SECEX - SE.CERH nº. da/2023

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2023.

**CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE PLANEJAMENTO - CTEP**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH/MG**

A Câmara Técnica Especializada de Planejamento, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 7ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, às 9h, do dia 06 de outubro de 2023, a saber: **5. Exame da Ata da 6ª RO da CTEP de 03/02/2023. APROVADA COM ALTERAÇÃO. 6. Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad. APRESENTADO. 7. Regimento Interno - Deliberação Normativa CERH-MG nº 77, de 1º de agosto de 2022. Apresentação: Semad. APRESENTADO. 8. Minutas de Deliberação Normativa CERH-MG para conhecimento, discussão e posterior encaminhamento à Câmara Normativa e Recursal para deliberação:** 8.1 Minuta de Deliberação Normativa que dispõe sobre o enquadramento dos corpos de água superficiais da circunscrição hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos – GPLAN. **MINUTA APRESENTADA, SEM CONSIDERAÇÕES PELA CTEP.** 8.2 Minuta de Deliberação Normativa que dispõe sobre o enquadramento dos corpos de água superficiais da circunscrição hidrográfica do Rio São Mateus. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos – GPLAN. **MINUTA APRESENTADA, SEM CONSIDERAÇÕES PELA CTEP.**

**Thiago Figueiredo Santana**

Presidente da Câmara Técnica Especializada Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor (a)**, em 06/10/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **74793254** e o código CRC **482D2B74**.